



**Decreto N° 109 - de 03 de Setembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 64.400,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.400,00 ( sessenta e quatro mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.700,00
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.700,00
Total da Unidade 02	R\$ 6.700,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA	
2.03.00.04.129.0006.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.500,00
Total da Unidade 03	R\$ 1.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 10.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0034-122 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 45.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 45.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE	
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.14.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.200,00
Total da Unidade 05	R\$ 6.200,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL	
2.11.02.13.391.0010.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 11	R\$ 3.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 14	R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 64.400,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 64.400,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES / CONFEDERAÇÕES	R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.200,00
Total da Unidade 02	R\$ 1.200,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.365.0007.1.0009-122 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL	R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 35.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 35.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.306.0012.2.0054-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	R\$ 5.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.200,00



Total da Unidade 05	- - - - - R\$	6.200,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.17.512.0029.1.0019-100 - 4.4.90.61.00 AQUIS. TERRENO/ EQUIP. E CONSTRUÇÃO ETE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0015.2.0112-129 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SUAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0120-129 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	64.400,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>64.400,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 03 de Setembro de 2018

---

LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72